



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

LIDO  
Em 22/11/05  
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 4148/2005

Ao Protocolo Legislativo para registro (Do Sr. Deputado Brunelli)  
seguida à CES

Em, 23/11/05.

*[Assinatura]*  
Presidente da Assessoria de Plenário

Sugere a Senhora Secretária de Estado da Educação do Distrito Federal a criação de escola de ensino médio na região onde está localizado o Condomínio Santos Dumont - cidade de Santa Maria - RA XIII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere a Senhora Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal a criação de escola de ensino médio na região onde está localizado o Condomínio Santos Dumont - cidade de Santa Maria - RA XIII.

### JUSTIFICAÇÃO

A população que reside no Condomínio Santos Dumont em Santa Maria, tem crescido muito, e de forma mais intensa nos últimos anos. Porém a infra-estrutura para esses locais não vem acompanhando esse aumento, principalmente na área educacional.

A comunidade desse condomínio necessita urgentemente de escola de ensino médio. A maioria dos adolescentes são obrigados a buscarem em outras cidades satélites circunvizinhas, esse direito constitucional (Educação).

A situação se agrava quando a Escola fica muito distante da residência do estudante, obrigando-o a pagar passagem de ônibus. As famílias de baixa renda daquela área muitas das vezes abrem mão da própria alimentação para dar aos seus filhos a chance de concluírem o ensino fundamental e médio.

Diante desse quadro preocupante, solicito providências urgentes da Senhora Secretária de Estado da Educação do Distrito Federal, proclamando os meus nobres Pares a aprovação dessa proposição.

Sala das Sessões, em de novembro de 2005.

*[Assinatura]*  
**BRUNELLI**  
Deputado Distrital - PFL

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 4148/05  
Fls. Nº 01 RITA